Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 017/85 Data 30 / 05 / 85

Nome: Vereador LUIZ FRIZZO

nula: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/85

unto: — DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "WENCESLAU RIEDER".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 25 de junho de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo: 30.05.85

COMISSÃO: 30.05.85

DISTRIBUIÇÃO:03.06.

DEVOLUÇÃO: 10.06.85

PARECER: Pela Aprov
ção.

REUNIÃO: 24.06.85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 064/85 Erechim, Rs 25 de junho de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Levando os cumprimentos, comunicamos à Vossa Excelência, que em data de ontem, em sessão Plenária Ordinária Esteve reunida Esta Colenda Casa do Povo, em cuja oportunidade tramitaram os seguintes Projetos de Lei Legislativos, no qual anexamos para os seus devidos fins.

- projeto de Lei Legislativo nº 011/85 - Autoria Vereador LUIZ FELIPE DE MARCHI - dispondo sobre denominação de artéria em nossa cidade de "JOSÉ SERVELIN".
- Projeto de Lei Legislativo nº 012/85 - Autoria Vereador LUIZ FRIZZO - denominando artéria de "WENCESLAU RIEDER".

Queremos informar que os referidos expedientes acima, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, reiteramos os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. Jayme Luiz Lago
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/85

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "WENCESLAU RIEDER".

a) Projeto de Lei Legislativo.
b) Justificativa do Autor.
c) Mapa de Localização.
d) Confrontações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 031/85	30/05/1985

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 30 / 05 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24 / 06 / 1985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 02

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/85

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "WENCESLAU RIEDER".

ARTIGO 1º) É dada à denominação de WENCESLAU RIEDER a uma artéria de nossa cidade.

ARTIGO 2º) A artéria situa-se no Loteamento Bela Vista, Zonas II e III, nas chácaras nºs: 21,22 e 29 do Polígno Norte em direção oeste-leste, entre a chácara nº 20 e a Rua Anita Garibaldi.

ARTIGO 3º) As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA WENCESLAU RIEDER - Pioneiro.

ARTIGO 4º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1.985

LUIZ FRIZZO
Vereador - PMDB

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

J U S T I F I C A T I V A

Amparado no artigo 66, ítem XV, da Lei Orgânica do Município, e artigo 80, Í - tem I, letra C, do Regimento Interno da Ca sa, encaminhamos para tramitação Regimen - tal, Projeto de Lei Legislativo solicitando denominação de artéria em nossa cidade- de "WENCESLAU RIEDER".

Nasceu em SOBOCHLEBEIM, Austria, - no dia 17 de agosto de 1.889.

Em 1.913, veio para o Brasil de na vio pela Companhia Ventana, parando na cidade do Rio de Janeiro, saindo de lá em ou tro navio até a cidade de Porto Alegre. - De trem deslocou-se de Porto Alegre, com - destino a Barração dos Imigrantes em Paiol Grande, chegando no local não havia mais - lugar, onde foi conduzido por um tropeiro- chamado Poletto, até Barros, daí levado pa ra Linha Zero, Secção Paiol Grande, Dourado. No local adquiriu um Lote Rural de nº 120, onde residiu de 1913 até maio de - 1.956, exercendo a profissão de agricultor.

Em 1.923, tempo de Revolução, doou- mantimentos e cavalos aos revolucionários.

Durante a sua vida ajudou a construir a Estrada de Erechim a Sede Dourado sendo que a promeira casa foi feita com - Rachões, ajudando a desmatar as arvores - na cidade, já centro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 04

Adquiria seus mantimentos e outros, no lojão do Sr. João Tozzo.

Contraiu matrimônio em 1.918, com a Sra. - Frieda Eger, natural de Bohemia, Tchecoslovakia, sendo a cerimônia realizada em Erechim, hoje Getúlio Vargas.

A união conjugal foi abençoada com o nasci - mento de 15 filhos, dos quais 10 homens e 05 mulheres, dos mesmos 04 filhos homens já são falecidos.

Após o mês de maio do ano de 1.956, tiveram- um mercadinho em nome de Frieda Rieder, na Rua Henri - que Dias, 1007 até o ano de 1.962, após mudou-se para- a Rua Espirito Santo, 524, vindo a falecer no dia 22.. de junho de 1.977, deixando grande laços de amigos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1.985

LUIZ FRIZZO
Vereador - PMDB

d. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria se situa no loteamento Bela Vista, Zonas II e III, nas chácaras Nºs 21, 22 e 29 do Polígono Norte em direção oeste-leste, entre a chácara Nº 20 e a rua Anita Garibaldi.

Erechim, 26 de abril de 1985

Arq. REDENZTO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

Fls. 06

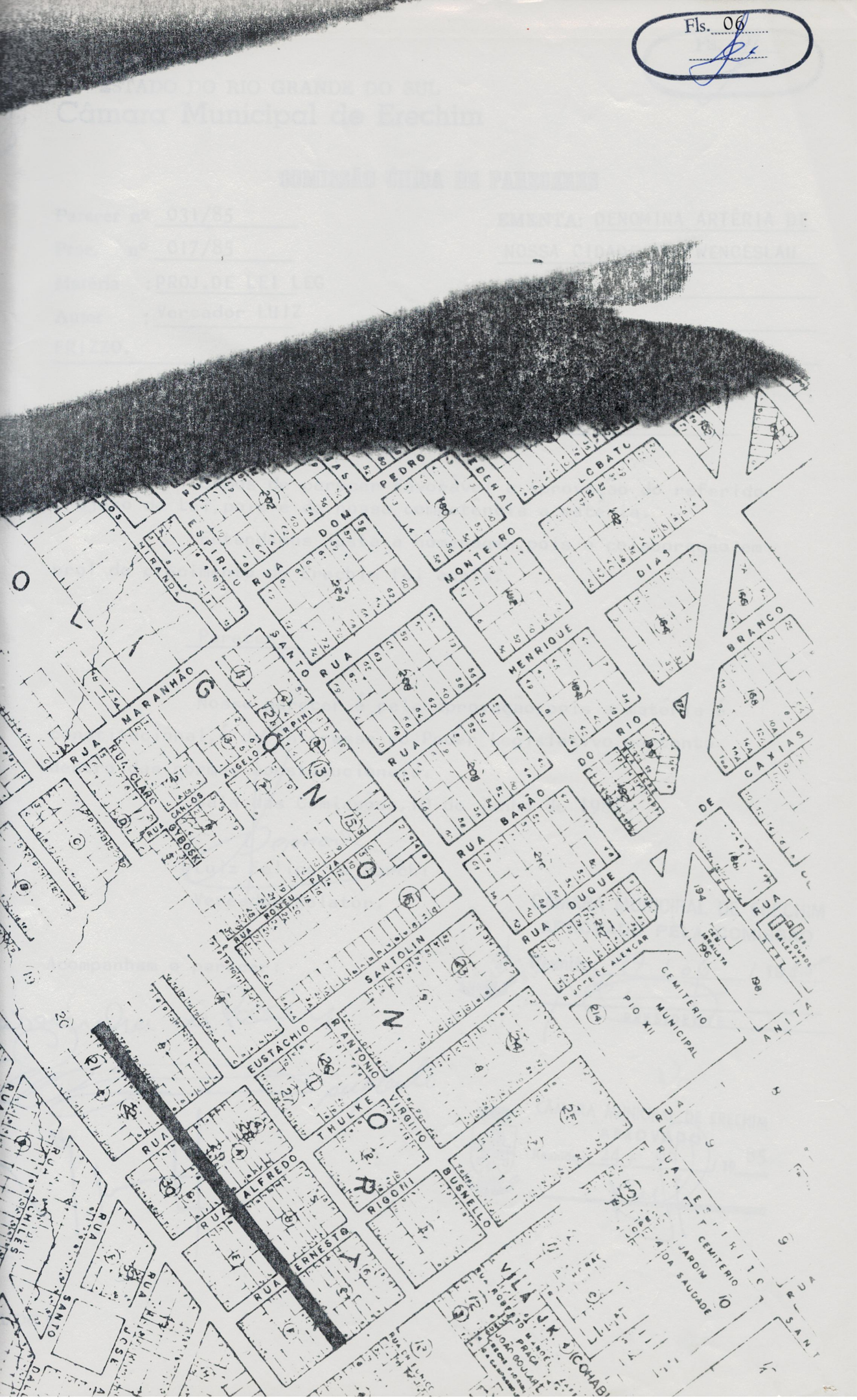
RUA
ESPIRITO
SANTO
RUA
DOM
PEDRO
II
RUA
MONTEIRO
LOBATO
RUA
DIAS
RUA
HENRIQUE
RUA
BRANCO
RUA
CAXIAS
RUA
MARANHÃO
RUA
SANTO
ARPINI
RUA
ANGELO
RUA
CLARC
RUA
CARLOS
GOMES
RUA
BARÃO
DO
RIO
BRANCO
RUA
DUQUE
DE
CAXIAS
RUA
ROBERTO
PAIVA
RUA
SANTOLIN
RUA
EUSTACHIO
RUA
ANTONIO
THULKE
RUA
VIRGILIO
RIGONI
RUA
BUSNELLO
RUA
ALFREDO
RUA
ERNESTO
RUA
JUCA DE ALENCAR
CEMITÉRIO
MUNICIPAL
PIO XII
RUA
ESPIRITO
SANTO
CEMITÉRIO
JARDIM
AIDA SAUCEDE
VILA
J.K.
(COHAB)
PRAÇA
RUA
ANITA
GARIBALDI
RUA
ISRAELITA
RUA
DOUTOR
GALVEZ

Fls. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer nº 031/85

Proc. nº 017/85

Matéria : PROJ.DE LEI LEG

Autor : Vereador LUIZ FRIZZO.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "WENCESLAU RIEDER".

RELATOR: LUIZ FELIPE DE MARCHI.

PARECER: Pela Aprovação.

Somos de parecer favorável a aprovação do referido projeto de Lei, pois é de nossa competência a matéria.

Entendemos justa a homenagem, pois a colaboração em prol do crecimento de Erechim foi ampla.

Parecer:

Nosso parecer é pela aprovação, pois a matéria é constitucional, é de interesse do Poder Legislativo, portanto dentro das normas constitucionais.

Sala das Comissões, 10 de junho de 1985.

Luiz Felipe de Marchi
Vereador Relator.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 17 / 06 / 1985
PRESIDENTE

Acompanham o parecer:

vereadora em Rocim

suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24 / 06 / 19 85

1. DG. 07

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 012/85 Data 17 / 07 / 85

Nome: Vereador Aristides Agostinho Zambonatto.

-Projeto de Lei 012/85 A

- Denomina Artéria de nossa cidade de "Diamantino Antonio Rigo".

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDI NÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 20 de agosto de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 17-06-85.

Protocolo: 17-06-85

Comissão: 17-06-85.

Distribuição:

05-08-85.

Reunião Ordinária:

19-08-85.

DG 083/85 Erechim, Rs 20 de agosto de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Levando nossos cumprimentos, através do presente, queremos comunicar à vossa Excelência, que em - data de ontem. em sessão plenária Ordinária esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade- tramitaram na Ordem do dia, os Projetos de Leis Legislativos, conforme cópia em anéxo, para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/85 - autoria vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/85 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.

Esta Presidência comunica que os expedientes acima, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta admiração.

Atenciosamente
Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 012/85.

"Denomina artéria de nossa cidade de Diamantino Antonio Rigo".

1-Mensagem de encaminhamento

2-Projeto de Lei

3-Confrontações

4-Documentos.

Autor:Vereador Aristides Agostinho Zambonatto.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 038	17 / 07 / 1985.

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, 17 / 07 / 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 08 / 1985

DE 02

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando artéria de nossa cidade.

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra "C" do Regimento Interno para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de "Diamantino Antonio Rigo", a uma artéria de nossa cidade.

Nasceu em 1884, no distrito de Silveira Martins, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, era filho de Luiz Rigo e Clorina Dolfini.

Casado em 28 de dezembro de 1912, em Silveira Martins, com Nosalina Pereira Rigo, nascida em 1892.

Após passar por vários municípios onde exercia a profissão de músico e de alfaiate, estabelecendo-se definitivamente em Erechim no ano de 1925, na antiga Avenida Brasil Oeste (hoje J.B.Cabral), na altura da passagem sobre os trilhos, da Rede Ferroviária Federal, próximo à firma Madalozzo.

Instalou-se como comerciante e como alfaiate, onde permaneceu até a morte.

Do casal houve cinso filhos: Acelino, Wilson, Lucila, Olminda e Nedi.

Mantinha fortes laços de amizade junto à comunidade, especialmente com seus vizinhos, famílias antigas, como os Madalozzo, para cuja firma vendeu um terreno; os Vieros, Demoliner, Pagnocelli, Menegati, Balvedi e tantos outros, era tido como homem muito honrado e bom pai de família.

Em frente à sua casa comercial e alfaiataria havia também uma bomba manual para gasolina, mas vendia ainda querosene em latas e a granel, equipamento que nós o viámos acionar no atendimento aos seus frequeses.

Esse pioneiro faleceu em Erechim, em 1944,

segue.....

e está aqui sepultado juntamente com sua esposa.

Pelos seus méritos de cidadão digno e de respeito, achamos que a homenagem é justa.

Erechim, 17 de julho de 1985.

Aristides Agostinho Zambonatto
Vereador-PMDB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls004

Projeto de Lei nº 012/85.

"Denomina artéria de nossa cidade de Diamantino Antonio Rigo".

Artigo 1º)É dada a denominação de Diamantino Antonio Rigo,a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º)A artéria se situa nas chácaras nºs 02,04 e 06 da Rua Espírito Santo,entre as Quadras nº 2 e 1,3 e 4 da chácara nº 02 e 1 e 2,3 e 4 da chácara nº 04 e E,F,C e D da chácara nº 06,iniciando no limite Leste da chácara nº 10 "A" na direção Oeste-Leste.

Artigo 3º)As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua:Diamantino Rigo -Pioneiro".

Artigo 4º)Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º)Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,17 de julho de 1985.

Aristides Agostinho Zambonatto
Vereador - PMDB.

DIC. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria se situa nas Chácaras nºs 02, 04 e 06 da Rua Espirito Santo, entre as Quadras nº 2 e 1, 3 e 4 da Chácara nº 02 e 1 e 2, 3 e 4 da Chácara Nº 04 e E, F, C e D da Chácara nº 06, iniciando no limite Leste da Chácara nº 10 "A" na direção Oeste-Leste.

Erechim, 24 de julho de 1985

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

Fls. 006

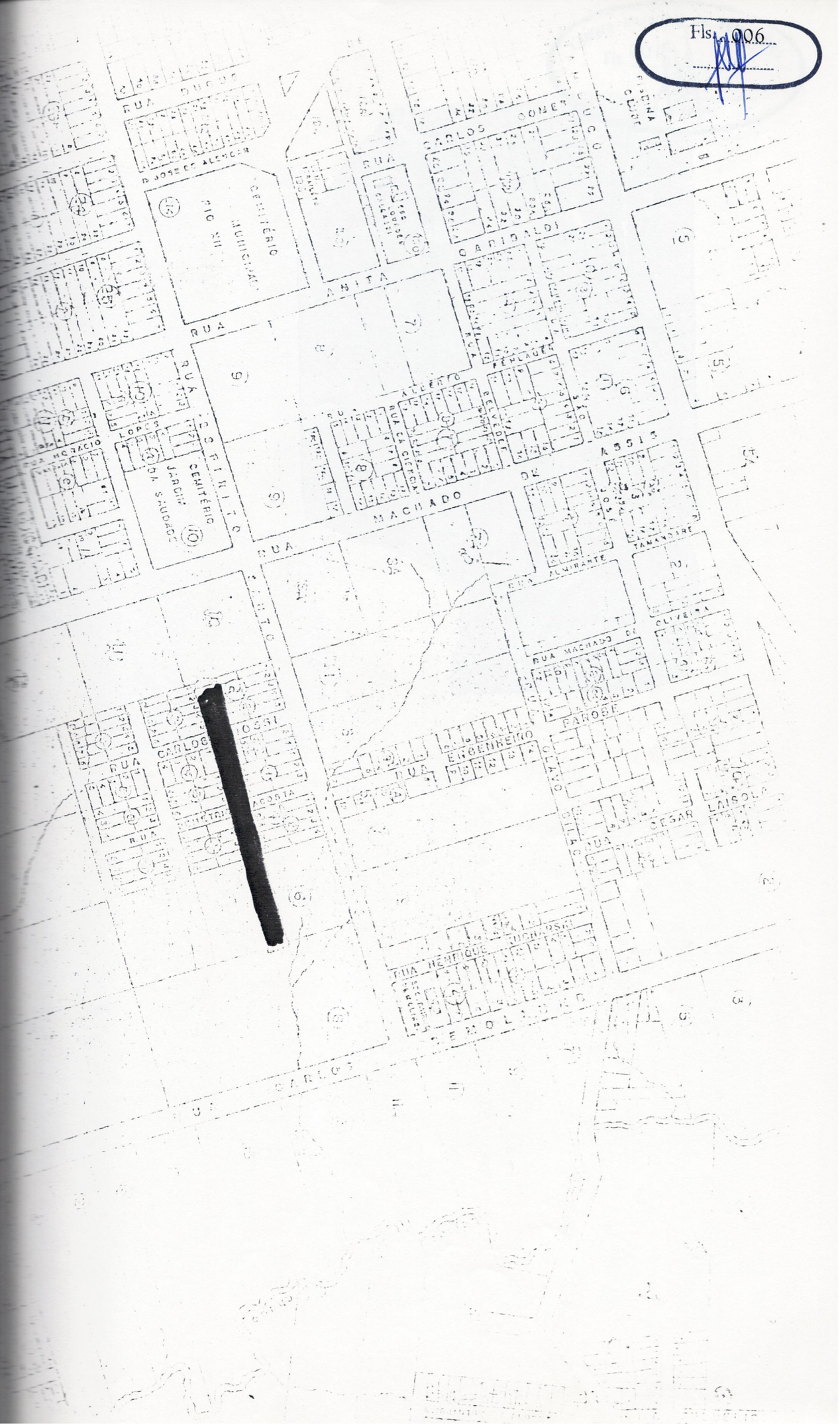
RUA
CEMITÉRIO
RUA
CARLOS GOMES
CARIGNALDI
RUA
RUA
MACHADO DE
RUA
RUA
RUA

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 001
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 002
Presidente

Colonia Silveira Martins, 16 de Março de 1905.

Santa Maria 24 de Outubro de 1906
1 de Maio de 1907 saí da casa F Bueno.

Villa Rica Julio de Castilho
Novembro 16 de 1907

Santa Maria 15 de julho de 1908
1 Setembro do mesmo anno retornei

Cacequinho 13 de julho de 1909

Julio de Castilho 20 Setembro de 1909

Encheu 5 de Abril de 1911.

Santa Maria 1915

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 003
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Exactoria Estadual de Bôa Vista do Erechim

IMPOSTO SOBRE CONSIGNAÇÕES
E VENDAS MERCANTIS

INSCRIPÇÃO Nº 33

Nome Diamantino Rigo

Comercio e varejo de generos alimenticios

Local Bôa Vista do Erechim

NOTA — Não é permittida qualquer alteração neste cartão e a sua apresentação é obrigatoria para acquisição de sellos.

19.816-500

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 004
Presidente

Erechim 11 Outubro de ~~1915~~ 1918

Ygranduva 15 Setembro de ~~1917~~ 1918

Lagôa Vermelha 15 Dezembro de ~~1917~~ 1918

Sahida Lagôa Vermelha 4 novembro 1925
4 - Novembro 1925

Bôa Vista do Erechim 11 - Novembro 1925

NOME DO AGENTE RECENSEADOR	Numero da caderneta	Numero de estabelecimentos fabris recenseados	Capital empregado na exploração das industrias	Numero de pessôas empregadas	Valor da producção annual	OBSERVAÇÕES

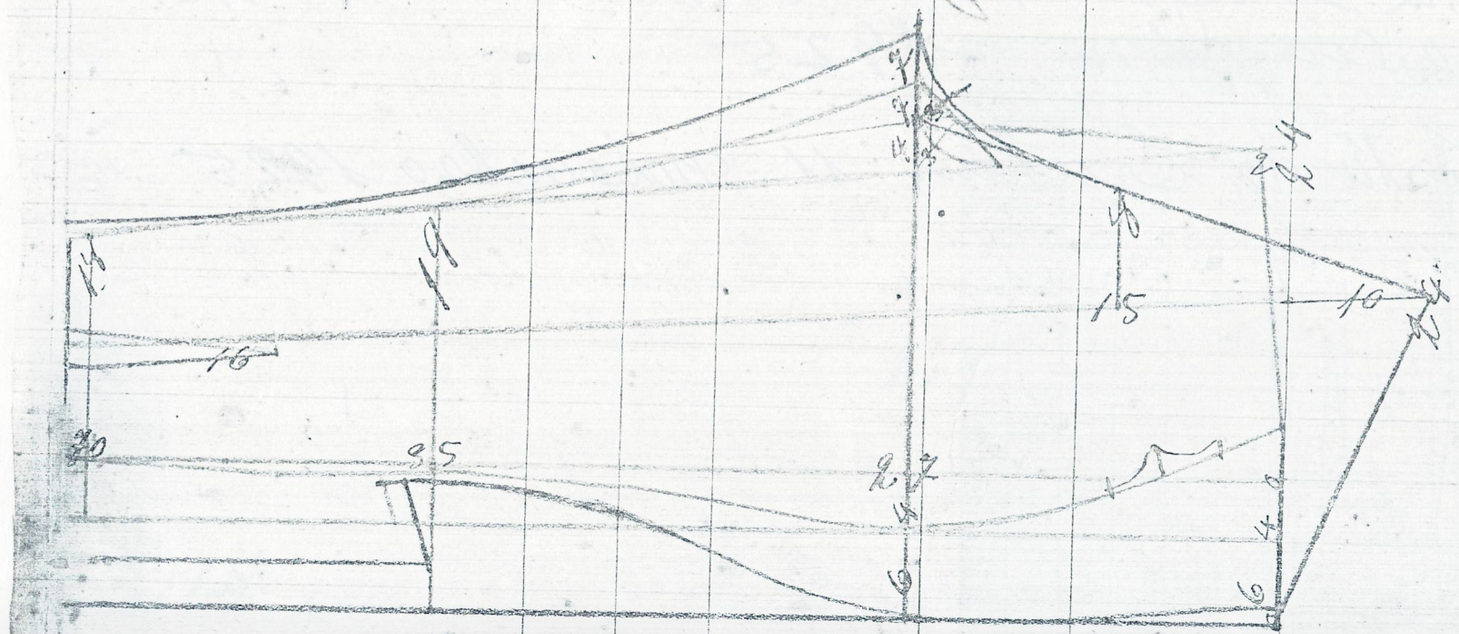

Hilot para medida de 4$

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 005
Presidente

Diamantino Diego
45-72-43-58-84-54-Violeta 2068
Eva 59-55-38-71-42-80-25

Diamantino Diego
40-78-19-50-76-46-62
44-48-40-80-86-25-24

Diamantino Sampaio
45-45-20-52-81-48 colete 2068
41-50-45-80-35-26-26

..... em ..... de ..... de 192.....

.....

Diamantino Diego

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 006
Presidente

~~Illmo. Snr. Tesoureiro~~

Illmo. Snr. Tesoureiro municipal

O inprascrito requer a V.S. se
ne certificar se Diamantino Rigo está
mae quite com a Fazenda municipal,
~~to~~ visto ter transferido a Guadalupo,
Cia. Ltda, o lote urbano nº "6" da
rua da Brasil desta, nesta cidade, com a
rea de quinhentos metros quadrados sa
o com casa e benfeitorias nele existent
e pelo preço total de 12:000$000, de rei
nestes termos,

E. Deferimento.

José Bonifácio 18 de Fevereiro de 1942

Diamantino Rigo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 007
Presidente

= A D E L I N O , B E N E T T I =
Oficial do Registro Civil

ESTADO De Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO De Santa Maria
COMARCA De Santa Maria
DISTRITO De Silveira Martins

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 854 a fl. s:98V do livro Nº B-3 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 28 de dezembro de 1.912, foi realizado o casamento de DIAMANTINO ANTONIO RIGO e NORALINA PEREIRA MACHADO contraído perante o juiz distrital:Antonio Forgiarini e as testemunhas Sylvio Masina e Henrique Emanuelli

ELE, nascido em neste Estado,em mil oitocentos e oitenta e quatro (1.884) aos - de .-. de -----, profissão artista, domiciliado em neste distrito e residente em no mesmo, filho de Luiz Rigo e de Clorina Dolfini

ELA, nascida em neste Estado,em mil oitocentos e noventa e dois (1.892) aos --- de .-.-.-. de .-.-.-, profissão doméstica, domiciliada em neste distrito e residente em no mesmo, filha de Zeferino Machado,falecido e de Anna Pereira Machado

a qual passou a assinar-se .-.-.-.-.-.-.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº .-.-. do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de .-.-.-.-.-.-.

Observações :

ADELINO BENETTI
OFICIAL DISTRITAL
SILVEIRA MARTINS - 1º DISTRITO
SANTA MARIA - RS

O referido é verdade e dou fé.

Silveira Martins, 06 de novembro de 19 83

FIRMA RECONHECIDA
3º TABELIÃO PORTO ALEGRE

Adelino Benetti – Oficial do Registro Civil

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 038/85.

Proc. nº 012/85.

Matéria : Projeto de Lei

Autor : Vereador Aristides Agostinho Zambonatto.

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Diamantino Antonio Rigo".

RELATOR: Elídio José Cervo.

PARECER: Pela aprovação.

Nosso parecer:

Foi muito feliz o autor do Projeto de Lei, prezado colega Zambonatto, pois sabemos dos méritos e dos esforços que o senhor Diamantino não mediu em prol desta terra. Somos de total apoio a esta iniciativa, fazendo justiça e reconhecimento a mais um lutador das causas erechinenses.

Constitucional:

Todo projeto deve estar afinado com a Lei, e este possui o respalda da Constitucionalidade, pois é matéria de cunho jurídico, aceita em nosso meio Legislativo, de nossa competência. É constitucional o Projeto de Lei.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1985.

Elídio José Cervo

Relator.

Acompanham o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 12 / 08 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 08 / 19 85

DG. 07